

Actualizado a 09/03/2015, 20:23 Cidade da Praia, 09 Mar (Inforpress) - O Governo declarou hoje o fim da situação de contingência nas ilhas do Fogo e da Brava, uma medida adoptada na sequência da erupção vulcânica da ilha do Fogo, iniciada a 23 de Novembro 2014. Na altura, o executivo justificou a decisão com a “perigosidade” que este “acidente grave” mensurável na escala 5, poderia representar para a população, com elevados prejuízos matérias e vítimas, afectando intensamente as condições de vida e todo o tecido socio-economico nas duas ilhas e em todo o país. “Considerando que hoje as actividades do vulcão são cientificamente dadas como extintas, conforme o comunicado do INMG de 06 de Março, vem o Ministério da Administração Interna declarar fim da situação de contingência então declarada, no uso das competências legais que lhe são próprias”, refere um comunicado. No documento, o Governo realça que à luz da situação declarada todos os procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes da protecção foram adoptados, tendo ainda sido accionados os respectivos planos de emergência e recursos necessários, razão pela qual não houve danos humanos, designadamente feridos ou mortos. Esse departamento governamental lembra ainda que já se encontra instalado o Gabinete de Reconstrução do Fogo, que por resolução nº12/2015 de 26 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, o Governo declarou situação de calamidade pública. No comunicado agradece a todos parceiros que contribuíram para mitigação dos efeitos da erupção vulcânica e todo o gesto de solidariedade que se desencadeou a favor da população. A erupção vulcânica que decorreu de 23 de Novembro a 08 de Fevereiro provocou a destruição dos principais povoados de Chã das Caldeiras e uma área agrícola significativa, deixando mais de um milhar de pessoas sem as suas casas e sem o meio de ganhar rendimento. MJB Inforpress/Fim